



PORTARIA Nº 436/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - alterar para **12:00 às 16:00** horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **25 de outubro de 2013**;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de outubro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24/10 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL